

que se encontra em processo de Renovação, disponibilizando 01 (uma) vaga para ingresso de organização do poder público e 04 (quatro) vagas para organizações da sociedade civil. Todos os participantes do processo de renovação deverão apresentar as documentações relacionadas a baixo à gerência da APA da Ilha do Combu localizada no Parque Estadual do Utinga, Av. João Paulo II, s/n, bairro Curio-Utinga, no horário das 08h às 14h, até o dia 06 de agosto de 2015.

Poder Público:

a) Ofício informando interesse em fazer parte do Conselho da APA do Combu.

Sociedade Civil:

e) Ofício informando interesse em fazer parte do Conselho da APA do Combu,

f) Cópia do ato constitutivo da organização, e/ou CNPJ (se houver)

g) Cópia de projetos executados no Estado do Pará, ou na Ilha do Combu (Apenas para ONGs/Oscip)

h) Cópia da ata de eleição da atual diretoria, sem prejuízo de outras documentações exigidas posteriormente.

As organizações interessadas deverão, ainda, realizar sustentação oral, com prazo máximo de 15 minutos perante o Conselho, em reunião a ocorrer no dia 11 de agosto de 2015 às 14h no auditório da Diretoria de Gestão e Monitoramento de Unidades de Conservação da Natureza - DGMUC/Ideflor-bio, localizada no Parque Estadual do Utinga mesmo endereço acima. A sustentação oral deverá abordar o histórico da organização e a forma pelo qual a organização contribui, ou poderá contribuir, com a gestão da APA do Combu.

A título de conhecimento a Área de Proteção Ambiental é uma categoria de Unidade de Conservação da Natureza em geral extensa, com um certo grau de ocupação humana, dotada de atributos abióticos, estéticos ou culturais especialmente importantes para a qualidade de vida e o bem-estar das populações humanas, e tem como objetivos básicos proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais. Art. 15 Lei 9.985/2000 (Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza- snuc)

De acordo com o SNUC, a representação da sociedade civil nos conselhos de unidades de conservação deve contemplar, quando couber, a comunidade científica e organizações não-governamentais ambientalistas com atuação comprovada na região da unidade, população residente e do entorno, população tradicional, proprietários de imóveis no interior da unidade, trabalhadores e setor privado atuantes na região e representantes dos Comitês de Bacia Hidrográfica (Decreto Federal Nº 4.340/2002).

O conselho da APA do Combu deliberará sobre o ingresso de novas organizações em reunião específica.

Belém, 19 de junho de 2015.

JULIO MEYER

Presidente do Conselho da Área de Proteção Ambiental Ilha do Combu

**Protocolo 842731**

**Publicado no DOE nº 32909 de 19/06/2015-Protocolo 841888**

ERRATA

**Onde se Lê:** PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO

**Leia-se:** AVISO DE LICITAÇÃO

**Onde se Lê:** 01/06/2015

**Leia-se:** 01/07/2015

**Protocolo 842751**

**Publicado no DOE nº 32909 de 19/06/2015-Protocolo 841867**

ERRATA

**Onde se Lê:** 01/06/2015

**Leia-se:** 01/07/2015

**Protocolo 842755**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 014/2015

Objeto: A presente licitação terá como objeto Contratação de empresa especializada para fornecimento de material plástico para atender às necessidades do IDEFLOR-BIO, conforme especificação no anexo I do Edital.

Entrega do Edital: 22/06/2015

Responsável pelo certame: HILDA ELIZABETH SOUTO DE VASCONCELOS OLIVEIRA

Local de Abertura: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Data da Abertura: 02/07/2015

Hora da Abertura: 09:01

Ordenador: Thiago Valente Novaes

**Protocolo 842730**

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

##### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-BIO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 005/2015

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico N.º 142/2015 acostado aos autos, exigência do art. 13, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº DO PROCESSO: 2015/247319

OBJETO: Curso de Formação e Atualização de Pregoeiros e da equipe de apoio.

NOME DO CREDOR: INSTITUTO CAPACITAR

CNPJ: 14.084.391/0001-84

ENDEREÇO: Avenida Princesa Isabel, 150 sala 403, Bairro: Copacabana, Rio de Janeiro/RJ

CEP: 22.011-010

VALOR: R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 181281201.4098.0000

Fonte: 0261

Elemento de Despesa: 33.90.39

Belém, 19 de junho de 2015.

THIAGO VALENTE NOVAES

Presidente do IDEFLOR-Bio

**Protocolo 842602**

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

##### PORTARIA Nº.327 de 19 de junho de 2015

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015. RESOLVE:

I - Conceder ao servidor Daniel da Costa Francez, matrícula nº 57204718, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Florestal-Engenheiro Florestal, Suprimento de Fundo, para ser aplicado conforme abaixo prescrito:

7 9 6 6 5 6 . 1 8 . 5 4 1 . 1 3 8 . 2 6 6 5 6 0 0 0 0 - 3.33.90.30.96.....R\$2.000,00

II - O prazo para aplicação é de 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento e a prestação de contas deve ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias após a realização da despesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Thiago Valente Novaes

**Protocolo 842656**

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº. 325 de 18 de junho de 2015

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015. RESOLVE:

Conceder 4,½ (quatro e meia) diárias ao servidor Fábio Henrique de Oliveira Alves, Matrícula:5917943, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental-Agronomia, para atender as despesas de viagem a Rondon do Pará. Objetivo: Coordenar atividade de produção de mudas na comunidade do PEAS Campo Dourado, no período de 23 a 27/06/2015, conforme o processo nº. 2015/261046 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/199

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

**Protocolo 842653**

##### PORTARIA Nº.326 de 19 de junho de 2015

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, Biodiversidade do Estado publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015. RESOLVE:

Conceder 4 ½ (quatro e meia) diárias aos servidores Daniel da Costa Francez, Matrícula nº 57204718, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Florestal-Engenheiro Florestal, Kleber Farias Perotes, matrícula nº5533970, ocupante do cargo de Assessor e Glauber Júlio Andrade da Silva, matrícula nº5893158, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental/Biólogo, a cada servidor, para atender as despesas de viagem a Portel. Objetivo: Participar do I Seminário da Agricultura Familiar de Portel e lançamento dos PDLs 2015-2016; Promover reunião para elaboração do plano de trabalho e minuta do termo

de compromisso com a Prefeitura de Portel, EMATER, IEB e STTR para execução dos PDLs de Portel, no período de 24 a 28/06/2015 conforme o processo nº. 2015/261234, e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

**Protocolo 842654**

##### PORTARIA Nº. 328 de 19 de junho de 2015.

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015. RESOLVE:

Conceder 3 e 1/2 (Tres e meia) diárias ao servidor Wendell Andrade de Oliveira, matrícula 57176357 ocupante do cargo de Diretor de Gestão e Monitoramento de Unidades de Conservação, para atender as despesas de viagem a Brasília-DF. Objetivo: Participar de reunião Ordinária do Comitê Gestor Programa "Áreas Protegidas para a Amazônia" (ARPA, MMA); Participar de Reunião com a Secretaria Executiva da Câmara de Compensação Ambiental Federal, no período de 23 a 26/06 /2015, conforme o processo nº. 2015/261191 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

**Protocolo 842658**

### NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

#### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

##### PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 12/2015 - NEPMV

O Diretor Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verde - NEPMV, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Estadual nº 7.756/2013, posteriormente alterada pela Lei Estadual nº 8.096/2015, que vinculou o NEPMV à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, e CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e os procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual nº 870/2013, R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor, IDNALDO JOSÉ LOPES DE ABREU, matrícula nº 54193851/1, para atuar como fiscal do Contrato Administrativo nº 001/2015/NEPMV, celebrado com a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, que tem como objeto a Prestação de serviço de publicação de atos administrativos e outros atos cuja publicidade decorra de exigência legal

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

III - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém-Pa, 19 de junho de 2015.

ARMINDO FELIPE ZAGALO NETO

Diretor Geral do Núcleo Executor do

Programa Municípios Verdes - NEPMV

**Protocolo 842592**

##### PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 15/2015 - NEPMV

O Diretor Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verde - NEPMV, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Estadual nº 7.756/2013, posteriormente alterada pela Lei Estadual nº 8.096/2015, que vinculou o NEPMV à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, e CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e os procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual nº 870/2013, R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor, IDNALDO JOSÉ LOPES DE ABREU, matrícula nº 54193851/1, para atuar como fiscal do Contrato Administrativo nº 004/2015/NEPMV, celebrado com a empresa DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA EPP, que tem como objeto a Prestação de serviços de cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, passagens fluviais e passagens rodoviárias por meio de atendimento remoto.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

III - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém-Pa, 19 de junho de 2015.

ARMINDO FELIPE ZAGALO NETO

Diretor Geral do Núcleo Executor do

Programa Municípios Verdes - NEPMV

**Protocolo 842594**